



**MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 198/2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA,
ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 64. II, combinado com o art. 76, inciso II, aliena “c”, ambos de Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto no art. 14, da Lei Municipal 684, de 18 de maio de 2007, alterado pela Lei Municipal nº 711 de 02 de abril de 2008,

ORDEM, UNIÃO E TRABALHO

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, os Membros Titulares e Suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, com mandato, de 2 (dois) anos, conforme abaixo relacionados:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social

Titular: Mayana de Almeida Alves

Suplente: Juliana Pereira Diniz

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Jussara Helena Galdino Mangueira Veriato

Suplente: Maria do Rosário de Queiroz Mangueira

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura



**MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO**

Titulo: José Araújo da Silva Filho

Suplente: Jucivânio de Sousa Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Williane Lemos de Almeida

Suplente: Joseane Maia de Araújo

ORDEM, UNIÃO E TRABALHO

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Pastoral da Pessoa Idosa:

Titular: Dauricelia Lacerda Conserva

Suplente: Maria José Cartaxo

Representantes da Fundação José Francisco de Sousa:

Titular: José Francisco de Sousa Neto

Suplente: Manoel Osmindo Clementino

Representantes do SISPUMI (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaporanga)

Titular: José Dianês Leite

Suplente: Sonilândia Clementino Andrade



PREFEITURA DE
Itaporanga
INOVAÇÃO E
CRESCEIMENTO

**MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO**

Representantes da Primeira Igreja Batista:

Titular: Joicy Luedja Soares

Suplente: Roberto Manoel de Andrade

Art.2º, Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos imediatos, a partir de 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

ORDEM, UNIÃO E TRABALHO

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 19 de março de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

9 de Janeiro de 1865